

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1901/2010**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e nove (29) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1901/2010**, que tem como objeto **aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Fisioterapia da Prefeitura**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA e COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA**. Nenhuma das Empresas Licitantes apresentou representante credenciado. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. As Empresas INFOTONER, CIRÚRGICA MEDIANEIRA e CIRURGICA MUNDIAL apresentaram declaração de Empresa de Pequeno Porte, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Diante da habilitação de todos os Licitantes, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira. Após a abertura das Propostas Financeiras, esta Comissão optou em realizar o julgamento oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL N° 1901/2010**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Fisioterapia da Prefeitura.

ITEM	INST. S. PAULO	INFOTONER	CARCI	CIR. MUNDIAL	MEDIANEIRA
1.01	5.675,95	Não cotou	6.168,90	Desconsiderada	8.376,78
1.02	Não cotou	Não cotou	480,90	380,00	769,69
1.03	2.877,70	Não cotou	3.520,40	2.648,00	3.519,70
1.04	951,40	Não cotou	Não cotou	1.290,00	1.539,50
1.05	555,55	Não cotou	850,00	728,00	890,62
1.06	1.195,85	Não cotou	1.030,00	1.248,00	1.313,00
1.07	3.791,50	Não cotou	Não cotou	1.630,00	4.942,00
1.08	Não cotou	Não cotou	560,00	720,00	929,64
1.09	120,80	Não cotou	106,80	189,00	213,70
1.10	2.348,10	Não cotou	Não cotou	849,00	3.650,06
1.11	1.003,70	Não cotou	890,00	959,00 – Direito Nova proposta	1.483,39
1.12	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
1.13	116,00	Não cotou	Não cotou	129,00	150,87
1.14	22,40	Não cotou	Não cotou	12,80	60,35
1.15	25,25	Não cotou	Não cotou	16,80	41,83
1.16	59,65	Não cotou	Não cotou	Não cotou	110,40
1.17	93,80	Não cotou	Não cotou	79,00	324,32
1.18	83,00	Não cotou	100,00	79,00	Não cotou
1.19	652,40	Não cotou	140,00	Não cotou	818,20
1.20	45,60	Não cotou	65,00	79,00	58,84
1.21	Não cotou	Não cotou	Não cotou	72,00	Não cotou
1.22	284,00	Não cotou	442,80	319,00	362,04
1.23	141,60	Não cotou	215,00	134,00	182,72
1.24	Não cotou	109,00	Não cotou	320,00	862,95
1.25	Não cotou	119,00	Não cotou	149,00	91,28
1.26	281,00	Não cotou	Não cotou	320,00	355,28
1.27	82,50	Não cotou	92,40	59,00	56,00
1.28	Não cotou	859,00	Não cotou	799,00	1.182,52
1.29	14,80	Não cotou	12,00	Não cotou	20,79

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, encontra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte, poderá exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta ao **item 1.11**, no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta mais bem classificada., face ao empate ficto verificado no referido item.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1901/2010**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Fisioterapia da Prefeitura.

ITEM	INST. S. PAULO	INFOTONER	CARCI	CIR. MUNDIAL	MEDIANEIRA
1.01	5.675,95	Não cotou	6.168,90	Desconsiderada	8.376,78
1.02	Não cotou	Não cotou	480,90	380,00	769,69
1.03	2.877,70	Não cotou	3.520,40	2.648,00	3.519,70
1.04	951,40	Não cotou	Não cotou	1.290,00	1.539,50
1.05	555,55	Não cotou	850,00	728,00	890,62
1.06	1.195,85	Não cotou	1.030,00	1.248,00	1.313,00
1.07	3.791,50	Não cotou	Não cotou	1.630,00	4.942,00
1.08	Não cotou	Não cotou	560,00	720,00	929,64
1.09	120,80	Não cotou	106,80	189,00	213,70
1.10	2.348,10	Não cotou	Não cotou	849,00	3.650,06
1.11	1.003,70	Não cotou	890,00	889,00 - Após Nova proposta	1.483,39
1.12	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
1.13	116,00	Não cotou	Não cotou	129,00	150,87
1.14	22,40	Não cotou	Não cotou	12,80	60,35
1.15	25,25	Não cotou	Não cotou	16,80	41,83
1.16	59,65	Não cotou	Não cotou	Não cotou	110,40
1.17	93,80	Não cotou	Não cotou	79,00	324,32
1.18	83,00	Não cotou	100,00	79,00	Não cotou
1.19	652,40	Não cotou	140,00	Não cotou	818,20
1.20	45,60	Não cotou	65,00	79,00	58,84
1.21	Não cotou	Não cotou	Não cotou	72,00	Não cotou
1.22	284,00	Não cotou	442,80	319,00	362,04
1.23	141,60	Não cotou	215,00	134,00	182,72
1.24	Não cotou	109,00	Não cotou	320,00	862,95
1.25	Não cotou	119,00	Não cotou	149,00	91,28
1.26	281,00	Não cotou	Não cotou	320,00	355,28
1.27	82,50	Não cotou	92,40	59,00	56,00
1.28	Não cotou	859,00	Não cotou	799,00	1.182,52
1.29	14,80	Não cotou	12,00	Não cotou	20,79

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, participou na condição de Empresa de Pequeno Porte, foi assegurado o direito de apresentar nova proposta ao **item 1.11**, devido ao empate ficto, conforme prevê o **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1901/2010**

Aos quatro (04) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1901/2010**, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Fisioterapia da Prefeitura**. A Empresa **CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, a qual participou na condição de Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentação de nova proposta ao **item 1.11**, conforme fls. 231 dos autos. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 236 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA**, nos itens **1.01, 1.04, 1.05, 1.13, 1.16, 1.20, 1.22 e 1.26**; **CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.07, 1.10, 1.11, 1.14, 1.15, 1.17, 1.18, 1.23, 1.28**; **CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, nos itens **1.06, 1.08, 1.09, 1.19 e 1.29**; **INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**, no item **1.24**; **COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA**, nos itens **1.25 e 1.27**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. Com relação ao material descrito no **item 1.21, (Bolas cravos para massagem)**, esta Comissão recomenda não seja homologado, eis que o valor apresentado encontra-se bem acima do preço normal de mercado. Foi desconsiderada a proposta referente ao **item 1.01 (Turbilhão)** apresentada pela Empresa Cirúrgica Mundial, uma vez que o equipamento (marca Galano) não possui o devido registro junto a ANVISA. Nenhuma das Empresas Licitantes apresentou proposta para o item 1.12 (armário). Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 3 (três) dias após o recebimento dos materiais. Os Materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, localizado à Rua General Osório, 834, sendo que as despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0040.1.028.4.4.90.52. Red. 494 Rec. 4510**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito Municipal.**